PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a criação de um Pelotão de Cavalaria Municipal para fortalecimento da segurança e promoção do turismo na cidade de Natal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Pelotão de Cavalaria Municipal no âmbito da Guarda Municipal de Natal, com a finalidade de promover a segurança pública, incrementar a presença ostensiva e comunitária dos agentes de segurança, além de contribuir para o turismo local.

Artigo 2º - O Pelotão de Cavalaria Municipal será composto por agentes da Guarda Municipal devidamente capacitados para o manejo e utilização de cavalos, conforme critérios estabelecidos em regulamento específico.

Parágrafo único: O treinamento e a capacitação dos agentes incluirão técnicas de equitação, cuidados com os animais, noções de policiamento montado e abordagem comunitária.

Artigo 3º - O Pelotão de Cavalaria Municipal terá as seguintes atribuições:

I. Realizar patrulhamento em áreas de grande concentração populacional e turística;

II. Atuar em eventos de grande aglomeração, como festivais, comícios e celebrações públicas;

III. Promover a aproximação e interação com a comunidade, buscando fortalecer a relação de confiança entre a Guarda Municipal e os cidadãos;

IV. Participar de ações educativas e preventivas, orientando a população sobre questões de segurança e condutas adequadas;

V. Colaborar com outros órgãos de segurança pública, sempre que necessário, em operações conjuntas visando o combate à criminalidade.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, estabelecendo as normas e diretrizes necessárias para a implantação e funcionamento do Pelotão de Cavalaria Municipal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da implementação deste Pelotão correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar maior segurança à população, fortalecendo a presença policial de forma inovadora e integrada à comunidade.

Além disso, a criação do Pelotão de Cavalaria Municipal contribuirá para o desenvolvimento do turismo local, agregando valor à nossa cidade Natal.

A utilização de cavalos não apenas aumenta a eficiência da segurança, mas também promove uma abordagem comunitária e preventiva, estabelecendo uma conexão positiva entre os agentes de segurança e os cidadãos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS